

Mãe D'Água-PB, 20 de julho de 2018.		Contém 02(duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Wilmar Ferreira Campos	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Gustavo Mendes as Silva Neto Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Loudes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos laboratoriais, hospitalares, fisioterapia, escritórios, ar-condicionados e informática, destinados às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDORES:

- ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP com o valor de R\$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 24, 54;
- CRM COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 30.188,90 (Trinta Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), vencendo nos seguintes itens: 7, 13, 14, 20, 21, 22, 27, 30, 34, 36, 37, 38, 50, 66, 67, 72, 73, 74, 77, 78, 84;
- DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS com o valor de R\$ 23.340,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Quarenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 6, 9, 17, 29, 31, 41, 43, 46, 51, 52, 59, 60, 62, 68, 69, 79;
- E.T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA - EPP (INFORGAMES) com o valor de R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 16, 25;
- EDILANE CARVALHO DE ARAÚJO - EPP com o valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 3, 4, 8, 19, 35, 42, 47, 53, 55, 56, 58, 65, 75, 80;
- JOSE NERGINO SOBREIRA com o valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 10, 32, 57, 70;
- JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - ME com o valor de R\$ 1.040,00 (Um Mil e Quarenta Reais), vencendo no item: 23;
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME com o valor de R\$ 8.488,60 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 11, 12, 15, 18, 28, 33, 39, 40, 44, 45, 48, 49, 61, 63, 64, 71, 76, 81, 82, 83; perfazendo o Valor Global de 127.659,50 (Cento e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos

recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser prorrogado por uma única vez, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Mãe D'Água-PB, 20 de Julho de 2018.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.031/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: FERRAZ E MAUL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ SOB O Nº. 18.452.154/0001-80

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. Contrato nº. **01.031/2017** de 27 de junho de 2017 resultante do PREGÃO PRESENCIAL 035/2017, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência 12 (doze) meses, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia iniciando – se dia 27 de junho de 2018, e terminando dia 27 de junho de 2019, com fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, de conformidade com o que determina a Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei n.º. 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: Mãe D'Água-PB, 25 de Junho de 2018

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO



CONTRATO Nº 01.127/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: SEGURADORA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ nº. 61.074.175/0001-38

OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUINTA, prorrogando sua vigência por mais 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 20 de junho de 2018, e terminando dia 20 de junho de 2019 com fulcro no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e PREGÃO PRESENCIAL 034/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei n.º. 8.666/93 atualizada. e PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

DATA ASSINATURA: 20 de junho de 2018

CONTRATANTE

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.179/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA –ME, CNPJ nº 22.576.181/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.179/2017 em vigor, prorrogando a vigência constante na clausula segunda, para mais 100 (cem) dias, iniciando-se dia 13 de Junho de 2018 prorrogando sua vigência até 21 de setembro de 2018, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 I, e § 1º III, da Lei 8666/93

DATA ASSINATURA: 13 de Junho de 2018.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR